



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 052/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOKOLO Nº 01.440 / 22
RECEBIDO EM 02 / 08 / 22
Jailson

A SANÇÃO
EM 03 / 08 / 20 22
P/ S. J.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.045.398,33 (um milhão quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito mil e trinta e três centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

- 008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 014-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- 12-EDUCAÇÃO
- 361-ENSINO FUNDAMENTAL
- 0027-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.025-EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- 15200051000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CORREGO DO CAFÉ – CONVÊNIO 003/2021
- R\$ 1.045.398,33

APROVADO POR: *UNANIMIDADE*
EM 1 / 1 / 20
P/ S. J.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 02 de agosto de

2022.

Jailson José Quiuqui
JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 02 / 08 / 20 22
P/ S. J.
PRESIDENTE DA CÂMARA